

## COMUNICADO SETOR ADMINISTRATIVO

MUNICÍPIO GALVÃO - SC
Folha <u>203</u>
<u>8/2</u> Assinatura

O Município de Galvão é um município de pequeno porte, essencialmente agrícola, que utiliza os equipamentos e maquinas da secretaria de agricultura e infraestrutura para auxiliar em melhorias para os cidadãos Galvonense, conforme programas de incentivos previstos em leis municipais.

Sendo assim é de extrema importância que os equipamentos adquiridos possuam, características específicas e potência suficiente, além de boa qualidade, pois o atendimento nesse setor onde envolve escoamento de produção de produtos perecíveis é urgente e máquinas que não atendam o serviço por se encontrarem reiteradamente em manutenção que geram perdas e muitos transtornos.

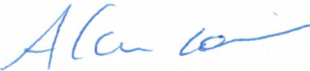
No dia 10 de abril de 2020, foi realizado o Processo de Licitação nº 026/2020 – Pregão Presencial nº 013/2020 Aquisição de duas retroescavadeiras – item 01 - convênio nº 892246/2019, item 02 – convênio 886576/2019 que entre si celebram o ministério da agricultura, pecuária e abastecimento para o município de Galvão.

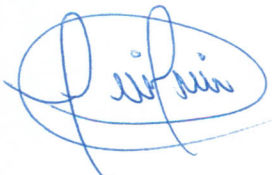
E a empresa vencedora desse novo certame a Macromaq Equipamentos Ltda, CNPJ nº 83.675.413/0002-84, com a marca dos itens XCMG/XT870E (conforme cópia das atas de julgamento em anexo).

Como adquirimos uma em um processo licitatório anterior similar e, percebeu-se que a potencial e características da máquina não atendem a demanda dos serviços, onde justamente já talvez pela falta de capacidade, em um curto período de 3 meses foram 8 solicitações para atendimentos de assistência técnica, em um equipamento que possui apenas os mesmos 3 meses de uso.

Encaminha-se o presente, com as informações constantes, para conhecimento deste conselho, para análise e sugestão de qual procedimento adotar.

Galvão – SC, 22 de junho de 2020.

  
**Alceu Luiz Casarin**  
**Diretor da Agricultura**

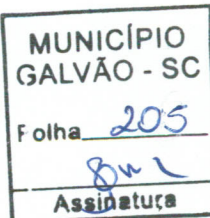
RECEBIDO  
22/06/2020  


as dívidas devem pagar senão não poderá  
 tendido, isso o CMDR que acordou e pro  
 de. Após, foi passado a palavra para o sr. Adela Galina,  
 que passou para o Alceas Negri, que vai falar sobre  
 o valor financeiro da EPAGRI, no que foi investido em  
 dez mil e dezato, e falando, pedindo sugestões e vendo  
 sobre planejamento de dez mil e deznove. Voltando  
 para o sr. Galina onde foi colocado que tem os 03  
 Emiladeiros para distribuir para três grupos onde  
 precisa de aprovação do Conselho sendo um grupo  
 se de nada pelo sr. Edmilson Francisco Diesel, Paulo A.  
 Dinhaus, João Sabmi Maciel, João Ernesto Diesel, Jonathan Ma-  
 cul, aprovados. É um grupo da Vinha Feia de Tige  
 se será aprovado com a participação do representante  
 do Conselho nas reuniões. É outro grupo que está pon-  
 dente com representante sr. Marcelo Peruzzo, onde será  
 entregue para a entrega do documento com  
 o secretário Galina, tendo responsáveis pelo preado e  
 pelo grupo tendo interesse também a linha com Pedro  
 representada pelo sr. Jaci Faitta. Após, o sr. Sandro Ri-  
 bratto usou dez minutos para repassar informações  
 da CIDASC, brucelose, tuberculose, brucos e peste suína, alu-  
 tando sobre a prevenção e os exames. Sem mais a tratar  
 neste dia, lavou esta ata com minutos assinada e dos  
 demais presentes ~~Wagner~~ Alceas Negri, ~~Guilherme~~  
~~Robson~~ J. Pires, ~~João~~ ~~Uelso~~ ~~Melo~~ ~~Mario~~ ~~Fayza~~  
~~Wagner~~ ~~Wagner~~ ~~Wagner~~ ~~Wagner~~ ~~Wagner~~ ~~Wagner~~  
~~Wagner~~ ~~Wagner~~ ~~Wagner~~ ~~Wagner~~ ~~Wagner~~ ~~Wagner~~

ATA Nº 01/2020

Nos vinte e quatro dias do mês de junho de  
 dois mil e vinte reuniram-se na Prefeitura Muni-  
 cipal cinco membros do CMDR (Conselho Muni-  
 cipal de Agricultura) onde iniciou o Prefeito Admin

colocar sobre a licitação da petroscavadeira onde a mesma está só dando problemas mecânicos, logo após, deu o dia colocar sobre a nave membros onde foi consultado os antigos membros e realizado um decreto onde ficou composto assim como está na listagem anexada abaixo



#### DECRETO Nº 160/2020

#### NOMEIA NOVOS MEMBROS PARA COMPOREM O CONSELHO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**Admir Edi Dalla Cort**, Prefeito do Município de Galvão, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 70, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei Municipal nº 338/2001 de 17/09/2001, resolve e,

DECRETA:

**Art. 1º.** Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal de Agricultura, os senhores conforme segue:

I - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Titular - Alceu Luiz Casarin;  
Suplente - Hilário Rosiak.

II - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular - Zoleide Fátima Marconsoni;  
Suplente - Juliane Baldissera Pilatti.

III - REPRESENTANTE DA EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA EPAGRI

Titular - Katia Regina Dalla Cort;  
Suplente - Elean Balastrelli.

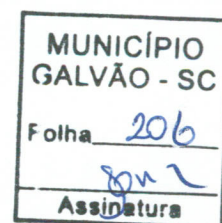
IV - REPRESENTANTE DA COOPERATIVA AGRÍCOLA SÃO CRISTÓVÃO LTDA

Titular - Alan Camelo;  
Suplente - Tiago de Almeida.

V - DOZE REPRESENTANTES DAS COMUNIDADES DO INTERIOR

- Baliza Titular - Ademir Busatto;  
Suplente - Valdir Albani.

- Santa Terezinha Titular - Idacir Baldissera;  
Suplente - Paulino Garbin



- Novo São Paulo Titular – José Luiz Ronconi;  
Suplente – Valmir dos Santos.
- Serra do Tigre Titular – Luiz Denez;  
Suplente – Valdir Breancini.
- Divino Titular – Zigomar Negretti;  
Suplente – Nelson Parisotto.
- Nova Titular – Paulo Mussatto;  
Suplente – Guilherme Prestes.
- Saudadinha Titular – Zelir Tafarel;  
Suplente – Rubens Moretti.
- Alto Rio Martins Titular – Nelson Belle;  
Suplente – Antoninho Freschi.
- Flor da Baixada Titular – Valdir Maculan.

VI – REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS  
*Titular – Francisco Maraschin;*  
*Suplente – Vanderlei Cadore.*

VII – REPRESENTANTE DO SINDICATO RURAL  
*Titular – Antonio Sávio Neto;*  
*Suplente – Mário Foppa.*

VIII – REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL – ACIG  
*Titular – Mauricio Pacheco Geitens;*  
*Suplente – Fabiana Busanello.*

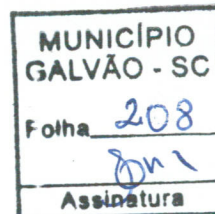
**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 18 de junho de 2020.

**Admir Edi Dalla Cort**  
**Prefeito Municipal**

Registrado e Publicado  
Roberval Dalla Cort

Continuando, o Sr. Leonídio, contador administrativo, relatou sobre a questão da nova guilhotina escavadeira que ganhou a licitação, sendo que a mesma não condiz com a necessidade de uso, só tendo problemas mecânicos, o Sr. Alceu Lazarin comentou que o operador fica impossibilitado de realizar a sua função pela dificuldade que a máquina apresenta. O senhor Lelir também comentou da má qualidade dos serviços da máquina. O representante da Camis, si plan também comentou com a falta de forças da máquina também. Após explanado todos estes problemas, os membros presentes acataram com os esclarecimentos e acharam prudente fazer um novo processo licitatório para aquisição de novas máquinas. Em anexo o comunicado da Administração Municipal onde o Diretor Alceu Lazarin e os demais conselheiros entendem que para evitar prejuízos para administração a população recomenda a não homologação do processo referido no comunicado.



## COMUNICADO AO CONSELHO DE AGRICULTURA

O Município de Galvão é um município de pequeno porte, essencialmente agrícola, que utiliza os equipamentos e máquinas da secretaria de agricultura e infraestrutura para auxiliar em melhorias para os cidadãos Galvonense, conforme programas de incentivos previstos em leis municipais.

Sendo assim é de extrema importância que os equipamentos adquiridos possuam, características específicas e potência suficiente, além de boa qualidade, pois o atendimento nesse setor onde envolve escoamento de produção de produtos perecíveis é urgente e máquinas que não atendam o serviço por se encontrarem reiteradamente em manutenção que geram perdas e muitos transtornos.

No dia 10 de abril de 2020, foi realizado o Processo de Licitação nº 026/2020 – Pregão Presencial nº 013/2020 Aquisição de duas retroescavadeiras – item 01 - convênio nº 892246/2019, item 02 – convênio 886576/2019 que entre si celebram o ministério da agricultura, pecuária e abastecimento para o município de Galvão.

E a empresa vencedora desse novo certame a **Macromaq Equipamentos Ltda**, CNPJ nº 83.675.413/0002-84, com a marca dos itens XCMG/XT870E (conforme cópia das atas de julgamento em anexo).

Como adquirimos uma em um processo licitatório anterior similar e, percebeu-se que a potencial e características da máquina não atendem a demanda dos serviços, onde justamente já talvez pela falta de capacidade, em um curto período de 3 meses foram 8 solicitações para atendimentos de assistência técnica, em um equipamento que possui apenas os mesmos 3 meses de uso.

Encaminha-se o presente, com as informações constantes, para conhecimento deste conselho, para análise e sugestão de qual procedimento adotar.

Galvão – SC, 22 de junho de 2020.

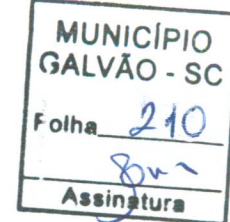


**Alceu Luiz Casarin**  
**Diretor da Agricultura**

sendo, em ad referendum, somente cinco mes-  
lres aprovaram as colocações feita por todos  
neste momento, logo está o grupo reunido  
e todos demais presentes. *[Handwritten signatures]*

MUNICÍPIO GALVÃO - SC
Folha 209
<i>[Handwritten signature]</i>
Assinatura

## COMUNICADO AO CONSELHO DE AGRICULTURA



O Município de Galvão é um município de pequeno porte, essencialmente agrícola, que utiliza os equipamentos e máquinas da secretaria de agricultura e infraestrutura para auxiliar em melhorias para os cidadãos Galvonense, conforme programas de incentivos previstos em leis municipais.

Sendo assim é de extrema importância que os equipamentos adquiridos possuam, características específicas e potência suficiente, além de boa qualidade, pois o atendimento nesse setor onde envolve escoamento de produção de produtos perecíveis é urgente e máquinas que não atendam o serviço por se encontrarem reiteradamente em manutenção que geram perdas e muitos transtornos.

No dia 10 de abril de 2020, foi realizado o Processo de Licitação nº 026/2020 – Pregão Presencial nº 013/2020 Aquisição de duas retroescavadeiras – item 01 - convênio nº 892246/2019, item 02 – convênio 886576/2019 que entre si celebram o ministério da agricultura, pecuária e abastecimento para o município de Galvão.

E a empresa vencedora desse novo certame a Macromaq Equipamentos Ltda, CNPJ nº 83.675.413/0002-84, com a marca dos itens XCMG/XT870E (conforme cópia das atas de julgamento em anexo).

Como adquirimos uma em um processo licitatório anterior similar e, percebeu-se que a potencial e características da máquina não atendem a demanda dos serviços, onde justamente já talvez pela falta de capacidade, em um curto período de 3 meses foram 8 solicitações para atendimentos de assistência técnica, em um equipamento que possui apenas os mesmos 3 meses de uso.

Encaminha-se o presente, com as informações constantes, para conhecimento deste conselho, para análise e sugestão de qual procedimento adotar.

Galvão – SC, 22 de junho de 2020.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Alceu Casarin'.

**Alceu Luiz Casarin**  
**Diretor da Agricultura**





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE GALVÃO

MUNICÍPIO GALVÃO - SC
Folha <u>211</u>

Assinatura

## REQUERIMENTO

CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

Exmo Senhor

**Admir Edi Dalla Cort**

**Prefeito Municipal**

GALVÃO - SC

**ALCEU LUIZ CASARIN**, servidor público municipal, ocupante do Cargo de Diretor, responsável pela Secretaria Municipal de Agricultura, venho requerer que seja **CANCELADO** o Processo de Licitação 026/2020, Pregão Presencial 013/2020, objeto: **AQUISIÇÃO DE DUAS RETROESCAVADEIRAS PARA O MUNICÍPIO DE GALVÃO - SC**, tendo em vista que o Conselho Municipal de Agricultura de Galvão solicitou ao Município que sejam adquiridas máquinas mais potentes, para melhor execução dos trabalhos.

Galvão - SC, 26 de junho de 2020.

Nestes Termos  
Pede Deferimento



**ALCEU LUIZ CASARIN**  
Requerente

**RECEBIDO**  
**26/06/2020**  
**Admir Edi Dalla Cort**  
**Prefeito Municipal**  
**CPF 585 389 928-53**



## REQUERIMENTO

NÃO HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Prezada Senhora

**Sandra Maria Turmina**

**Setor de Licitações**

GALVÃO - SC

**ADMIR EDI DALLA CORT**, prefeito municipal de Galvão, venho requerer que seja **NÃO SEJA HOMOLOGADO** o Processo de Licitação 026/2020, Pregão Presencial 013/2020, objeto: **AQUISIÇÃO DE DUAS RETROESCAVADEIRAS PARA O MUNICÍPIO DE GALVÃO - SC**, tendo em vista que o Conselho Municipal de Agricultura de Galvão solicitou ao Município que sejam adquiridas máquinas mais potentes, para melhor execução dos trabalhos.

Galvão - SC, 29 de junho de 2020.

Nestes Termos  
Pede Deferimento

**ADMIR EDI DALLA CORT**  
Requerente

Sandra Maria Turmina  
Setor de Licitações  
CPF 026 760 459-97  
29/06/2020



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GALVÃO**

MUNICÍPIO GALVÃO - SC
Folha <u>213</u>
 Assinatura

**TERMO DE NÃO HOMOLOGAÇÃO**

Processo Licitatório 026/2020

Pregão Presencial nº 013/2020

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE DUAS RETROESCAVADEIRAS – ITEM 01 - CONVÊNIO Nº 892246/2019, ITEM 02 – CONVÊNIO 886576/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO PARA O MUNICÍPIO DE GALVÃO**

O Prefeito Municipal Admir Edi Dalla Cort, em respeito ao princípios gerais de direito público, as prescrições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, procede o pedido ao Pregoeiro do Município Nomeado pelo Decreto 004/2020, para a **NÃO HOMOLOGAÇÃO do Processo Licitatório nº 026/2020 na modalidade Pregão Presencial nº 013/2020**. Tendo em vista que o Conselho Municipal de Agricultura de Galvão solicitou ao Município que sejam adquiridas máquinas mais potentes, para melhor execução dos trabalhos.

Desta forma, em outro momento a Administração Pública providenciará nova licitação.

Galvão, 07 de julho de 2020.

  
**SANDRA MARIA TURMINA**

**SETOR DE LICITAÇÕES**